



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 1=

Augusto de Oliveira Junior
CPF: 1.349.659-20

Ianete Vicente Knaut
Escritor Juramentada

MATRÍCULA: 10.624

DATA: 10/08/2020. **Protocolo nº** 40.277

IMÓVEL:- Terreno rural com a área de 71,6022 hectares ou 29,59 alqueires, situado no lugar denominado "Rio dos Cachorros", Barra Bonita, inscrito no INCRA sob nº 950.106.422.193-2, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 0.915.066-8, neste Município e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com Rio dos Cachorros e Matrícula 8742; LESTE: Com Rio dos Cachorros; SUL: Com Rio dos Cachorros e Matrícula 227; OESTE: Com Matrícula 227 e Matrícula 8742. Descrição do perímetro: Partindo do marco 1, situado no limite com Rio dos Cachorros, definido pela coordenada geográfica de Latitude 24°32'35,46495" Sul e Longitude 51°08'25,37903" Oeste. Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana 7.285.625,9787 m Norte e 485.782,0492 m Leste, deste, confrontando neste trecho com Rio dos Cachorros, seguindo com distância de 25,7940 m e azimute plano de 149°36'17" chega-se ao marco 2, deste, confrontando neste trecho com Rio dos Cachorros, seguindo com distância de 23,3006 m e azimute plano de 166°13'13" chega-se ao marco 3, deste, seguindo com distância de 34,5077 m e azimute plano de 183°35'20" chega-se ao marco 4, deste, seguindo com distância de 24,6514 m e azimute plano de 221°51'34" chega-se ao marco 5, deste, seguindo com distância de 25,1257 m e azimute plano de 197°49'19" chega-se ao marco 6, deste, seguindo com distância de 42,4396 m e azimute plano de 215°56'28" chega-se ao marco 7, deste, seguindo com distância de 67,8483 m e azimute plano de 222°56'22" chega-se ao marco 8, deste, seguindo com distância de 20,9189 m e azimute plano de 205°03'30" chega-se ao marco 9, deste, seguindo com distância de 17,2959 m e azimute plano de 197°06'54" chega-se ao marco 10, deste, seguindo com distância de 67,4091 m e azimute plano de 187°53'45" chega-se ao marco 11, deste, seguindo com distância de 61,0670 m e azimute plano de 147°45'25" chega-se ao marco 12, deste, seguindo com distância de 78,6881 m e azimute plano de 149°45'33" chega-se ao marco 13, deste, seguindo com distância de 13,5812 m e azimute plano de 54°22'44" chega-se ao marco 14, deste, seguindo com distância de 56,9980 m e azimute plano de 145°31'45" chega-se ao marco 15, deste, seguindo com distância de 57,1465 m e azimute plano de 168°51'40" chega-se ao marco 16, deste, seguindo com distância de 23,3466 m e azimute plano de 215°08'49" chega-se ao marco 17, deste, seguindo com distância de 45,2168 m e azimute plano de 236°59'43" chega-se ao marco 18, deste, seguindo com distância de 13,2569 m e azimute plano de 304°46'08" chega-se ao marco 19, deste, seguindo com distância de 27,4378 m e azimute plano de 315°42'32" chega-se ao marco 20, deste, seguindo com distância de 40,5743 m e azimute plano de 302°41'00" chega-se ao marco 21, deste, seguindo com distância de 54,1112 m e azimute plano de 302°40'15" chega-se ao marco 22, deste, seguindo com distância de 36,7234 m e azimute plano de 286°27'04" chega-se ao marco 23, deste, seguindo com distância de 28,0462 m e azimute plano de 202°11'04" chega-se ao marco 24, deste, seguindo com distância de

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVDR-ASTZ2-J5SVT-WEH72>

46,0022 m e azimuth plano de 187°17'36" chega-se ao marco 25, deste, seguindo com distância de 35,9267 m e azimuth plano de 196°01'43" chega-se ao marco 26, deste, seguindo com distância de 36,6585 m e azimuth plano de 205°16'19" chega-se ao marco 27, deste, seguindo com distância de 73,1431 m e azimuth plano de 188°10'28" chega-se ao marco 28, deste, seguindo com distância de 41,0182 m e azimuth plano de 200°34'56" chega-se ao marco 29, deste, seguindo com distância de 27,6527 m e azimuth plano de 239°58'02" chega-se ao marco 30, deste, seguindo com distância de 14,1333 m e azimuth plano de 300°43'14" chega-se ao marco 31, deste, seguindo com distância de 79,3218 m e azimuth plano de 345°44'47" chega-se ao marco 32, deste, seguindo com distância de 73,0443 m e azimuth plano de 322°58'46" chega-se ao marco 33, deste, seguindo com distância de 36,8445 m e azimuth plano de 287°35'56" chega-se ao marco 34, deste, seguindo com distância de 114,5139 m e azimuth plano de 215°51'29" chega-se ao marco 35, deste, seguindo com distância de 77,0400 m e azimuth plano de 232°02'18" chega-se ao marco 36, deste, seguindo com distância de 55,2301 m e azimuth plano de 233°02'12" chega-se ao marco 37, deste, seguindo com distância de 15,8201 m e azimuth plano de 221°03'11" chega-se ao marco 38, deste, seguindo com distância de 68,2599 m e azimuth plano de 195°35'08" chega-se ao marco 39, deste, seguindo com distância de 36,6677 m e azimuth plano de 181°10'19" chega-se ao marco 40, deste, seguindo com distância de 89,0875 m e azimuth plano de 192°18'28" chega-se ao marco 41, deste, seguindo com distância de 24,9064 m e azimuth plano de 243°58'12" chega-se ao marco 42, deste, seguindo com distância de 19,6600 m e azimuth plano de 299°19'45" chega-se ao marco 43, deste, seguindo com distância de 37,2915 m e azimuth plano de 319°50'25" chega-se ao marco 44, deste, seguindo com distância de 37,0268 m e azimuth plano de 282°29'37" chega-se ao marco 45, deste, seguindo com distância de 18,0338 m e azimuth plano de 250°07'41" chega-se ao marco 46, deste, seguindo com distância de 39,8021 m e azimuth plano de 206°28'07" chega-se ao marco 47, deste, seguindo com distância de 10,9578 m e azimuth plano de 202°49'16" chega-se ao marco 48, deste, confrontando neste trecho com Matrícula 227, seguindo com distância de 268,2300 m e azimuth plano de 297°05'14" chega-se ao marco 49, deste, confrontando neste trecho com Matrícula 227, seguindo com distância de 382,7696 m e azimuth plano de 349°45'33" chega-se ao marco 50, deste, seguindo com distância de 378,8904 m e azimuth plano de 349°45'33" chega-se ao marco 51, deste, confrontando neste trecho com Matrícula 8742, seguindo com distância de 1.111,9082 m e azimuth plano de 84°26'12" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Reserva, 09/07/2020 (ass.) Gilson Antonio de Almeida - Engenheiro Florestal - CREA PR 33741/D. ART nº 1720202895320, quitada. Imóvel inscrito no CAR conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural registro nº PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735.A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 22/07/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ-PR)

PROPRIETÁRIOS:- BALDUINO HORNUNG, portador da CL.Rg sob nº 497.675-4 SSP-PR, expedida em 18/09/1964 e inscrito no CPF/MF. sob nº 113.114.959-91, natural de Reserva-Pr, aos 18/03/1933, filho de Antonio Hornung e de Amelia Hornung, e esposa, **DELAIR ANTUNES HORNUNG**, portadora da CL.Rg sob nº 6.282.308-9 SSP-PR, expedida em 25/07/1991 e inscrita no CPF/MF. sob nº 000.343.959-38, natural de Reserva-Pr, aos 28/11/1939, filha de João Serafim da Rosa e de Maria Alice Antunes casados pelo regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, em 20/07/1956, conforme Certidão de Casamento nº 899, fls. 91 e verso e 92, livro B-6, do Serviço de Registro Civil da Comarca de Cândido de Abreu-Pr, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na localidade de Barra Bonita, zona rural do Município de Reserva-Pr, e **MARIA**



Valide aqui
este documento

CNM: 084210.2.0010624-6 Fls.: 672

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 2=

Serviço de Registro de Imóveis

Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.624

BEATRIZ MARONEZI BERTOLI, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI.Rg sob nº 13.757.203-6 SSP-PR, expedida em 28/01/2013 e inscrita no CPF/MF. sob nº 109.827.859-33, natural de Apucarana-Pr, aos 04/12/1998, filha de Mauro Bertoli e de Maria Aparecida Maronezi Bertoli, residente e domiciliada à Rua Campo Largo, 54, Vila do Colégio, Apucarana-PR. **Obs:** Proprietários em comum na área do imóvel constante desta matrícula na seguinte proporção: **Balduino Hornung e esposa**, a área de 13,909ha ou 19,426%; e **Maria Beatriz Maronezi Bertoli**, a área de 57,692ha ou 80,573%.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº 7.795, livro 2 - Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis

Dou fé.

[Assinatura]

Data: 10/08/2020

Janete Vicente Knaut

Escrevente Juramentada

AV-01-10.624. Data: 10/agosto/2020 **Obs: Transfere-se da matrícula de origem 7.795 a seguinte averbação:** AV-01-7.795-Protocolo nº 34.272, em 20/3/2015. Data: 17/abril/2015. Por solicitação via "mensagem", recebida da Vara Cível desta Comarca de Reserva-Pr, em anexo cópia do respeitável despacho da Doutora Adrianna Correa dos Santos - M.Mª. Juíza de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. **Processo:** 0000094-18.2002.8.16.0143. **Classe Processual:** Procedimento Ordinário. **Assunto Principal:** Inventário e Partilha. **Valor da Causa:** R\$ 75.000,00. **Autor(s):** MARLENE HORNUNG DOFFE SOTTA - CPF. 033.697.989-48. **Réu(s):** BALDUINO HORNUNG - CPF. 113.114.959-91 e DELAIR ANTUNES HORNUNG - CPF. 000.343.959-38. **Terceiro(s):** ODAZIR HORNUNG - CPF. 571.764.009-97; BALDUINO HORNUNG FILHO - RG. 125133029 SSP PR (CPF não cadastrado), representado por Rosilda da Luz Kovanei - CPF. 017.217.889-48; IVO JOSÉ DREVENIAK - RG. 71060730 SSP PR (CPF. não cadastrado); CLEVERSON ADRIANO BARANHUKE - CPF. 025.636.529-60; MARLI HORNUNG - CPF. 017.124.529-67; IVANIA TEREZINHA DREVENIAK - CPF. 032.854.609-70; MARLI DREVENIAK BARANHUKE - CPF. 056.511.889-75; CARLOS FABIO DREVENIAK - CPF. 054.554.009-75; MARIA DE JESUS HORNUNG DREVENIAK - CPF. 034.002.779-75; WILSON BUSS COSTA - CPF. 894.318.559-68; ROSILDA DA LUZ KOVANEI - CPF. 017.217.889-48; PAULO CESAR DREVENIAK - CPF. 054.554.089-50; SIRENE DREVENIAK - CPF. 050.944.729-50; e MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA HORNUNG - CPF. 051.825.039-38. **PROCEDE-SE a averbação a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados quanto à pendência de pedido de exclusão de parte dos imóveis objetos das matrículas nºs 7.795 e 227 do rol de bens de propriedade do de cujus Balduino Hornung.** **Obs:** Recolhida a taxa ao FUNREJUS no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), alíquota de 0,2% sobre o valor da causa de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme guia N/Número: 24000000000493932-1, quitada em 15/04/2015, Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98. Cujos documentos encontram-se

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

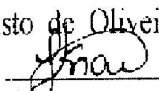
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Valide aqui
este documento

CNM: 084210.2.0010624-64

Fls.: 673

arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fê. (ass.) Augusto de Oliveira Junior
Oficial. Data: 17/04/2015. Custas: VRC. 2.156 = R\$ 360,05. Dou fê.  Data
10/08/2020
Janete Vicente Kraut
Escritoriente Juramentada

R-2-10.624-Protocolo nº 40.464, em 03/09/2020. Data 17/setembro/2020. **CEDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. **Título: C01424002-1. Vencimento:** 01/06/2021. **Valor da Cédula:** R\$ 488.803,41 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos). **Data e Local da Emissão:** Em 01 de Setembro de 2020, Apucarana-Pr. **Emitente:** (ass.) **BIANCA DA ROSA CAVALINI BERTOLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor agropecuario em geral, portadora da CL.Rg. sob nº 128696750 SESP, inscrita no CPF/MF sob nº 091.735.749-37, residente e domiciliada à Rua Edwaldo Canezin Toschi, 125, Bairro Feliz, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-045. Assina esta Cédula de Crédito na qualidade de proprietária do imóvel vinculado como garantia, descrito na cláusula de garantia, para dizer que está de pleno acordo com a garantia ora constituída em favor das obrigações assumidas pelo emitente, a **interveniente: MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI - CPF. 109.827.859-33. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Ao 01 de junho de 2021, pagarei por esta Cédula de Credito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 488.803,41 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos) em moeda corrente, o valor do crédito rural deferido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. Finalidade do Crédito: Financiamento do custeio para custeio agrícola de 196,17ha de lavoura de soja, da safra 2020/2021, com outra modalidade de seguro, a ser formada nos imóveis mat. 4.864, 4.466, 1.708, 2.905 e 4.987, situados no Município de Cândido de Abreu-Pr. Juros. Os descritos na Cédula. GARANTIAS: Em garantia aos compromissos assumidos neste título, a interveniente, **Maria Beatriz Maronezi Bertoli dá EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula.** Consta ainda da cédula, a assinatura de Marlene Hornung Doffe Sota - CPF. 033.697.989-48, inventariante dos condôminos, **Balduino Hornung - CPF. 113.114.959-91, e Delair Antunes Hornung - CPF. 000.343.959-38.** As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 091.735.749-37, código de controle da certidão: 0321.76EA.F9FD.A38D, válida até 28/11/2020. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 109.827.859-33, código de controle da certidão: 92C3.B5D6.3BBC.C608, válida até 13/11/2020. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF. 109.827.859-33, código de controle da certidão: B7D7.5BA0.6531.4D32, válida até 15/03/2021 (verificada suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020 quitado, código do imóvel rural no INCRA 950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33 Recibo de**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVDR-ASTZ2-J5SVT-WEH72>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Escritório Comarcário

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 3=

Serviço de Registro de Imóveis

Angasto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.624

Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735 A628.5E82.4913 4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 17/09/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme artigo 3º, letra "b", nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fe  Data: 17/09/2020. Custas: Emolumentos VRC. 630 = R\$ 121,59 FADEP: R\$ 6,08.

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrivente e Substituto

R-3-10.624-Protocolo nº 40.465, em 03/09/2020, Data: 17/setembro/2020. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. **Título: C01424006-4. Vencimento:** 01/06/2021. **Valor da Cédula:** R\$ 491.104,62 (quatrocentos e noventa e um mil cento e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Data e Local da Emissão:** Em 02 de Setembro de 2020, Apucarana-Pr. **Emitente:** (ass.) **MARIA LUIZA FORNER BERTOLI**, brasileira, viúva, produtor agropecuário em geral, portadora da CI.Rg. sob nº 73185165 SSP, inscrita no CPF. sob nº 003.454.199-36, residente e domiciliado à R. Des Clotario Portugal, 749, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.800-020. Assina esta Cédula de Crédito na qualidade de proprietária do imóvel vinculado como garantia, descrito na cláusula de garantia, para dizer que está de pleno acordo com a garantia ora constituída em favor das obrigações assumidas pelo emitente, a **interviente:** **MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI** - CPF. 109.827.859-33. **Credora:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Ao 01 de junho de 2021, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 491.104,62 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos) em moeda corrente, o valor do crédito rural deferido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. **Finalidade do Crédito:** Financiamento do custeio para custeio agrícola de 196,91ha de lavoura de soja, da safra 2020/2021, com outra modalidade de seguro, a ser formada nos imóveis mat. 4.383, 4.789, 4.790, 1.738, 4.703 e 3.588, situados no Município de Cândido de Abreu-Pr. **Juros:** Os descritos na Cédula. **GARANTIAS:** Em garantia aos compromissos assumidos neste título, a **interviente,** **Maria Beatriz Maronezi Bertoli** dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula.** Consta ainda da cédula, a assinatura de

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVDR-ASTZ2-J5SVT-WEH72>

Marlene Hornung Doffe Sota - CPF. 033.697.989-48, inventariante dos condôminos, **Balduino Hornung** - CPF. 113.114.959-91, e **Delair Antunes Hornung** - CPF. 000.343.959-38. As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 003.454.199-36, código de controle da certidão: 6E98.7E01.9FB8.A441, válida até 17/11/2020. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 109.827.859-33, código de controle da certidão: 92C3.B5D6.3BBC.C608, válida até 13/11/2020. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRE. 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF. 109.827.859-33, código de controle da certidão: B7D7.5BA0.6531.4D32, válida até 15/03/2021 (verificada suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020 - quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF. 109.827.859-33. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-154D 07D9.0AAB.4735.A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 17/09/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus, conforme artigo 3º, letra "b", nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou-fé. Data: 17/09/2020. Custas: Emolumentos: VRC. 630 = R\$ 121,59. FADEP: R\$ 6,08

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrivente e Substituto

R-4-10.624-Protocolo nº 40.870, em 04/12/2020. Data: 14/dezembro/2020. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Título: C01425281-0. Vencimento: 01/06/2021. Valor da Cédula: R\$ 77.849,43 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) Data e Local da Emissão: Em 02 de Dezembro de 2020, Apucarana-Pr. Emitente: (ass.) MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI, brasileira, solteira, produtor agropecuário em geral, portadora da CL.Rg. sob nº 137572036 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 109.827.859-33, residente e domiciliado à R. Campo Largo, 54, Bairro V. do Colégio, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-330. Avalistas: (ass.) MAURO FERNANDO MARONEZI BERTOLI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CL.Rg. sob nº 97651469 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 044.047.209-12, residente e domiciliado à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-170. Cônjuge do Avalista: (ass.) BIANCA DA ROSA CAVALINI BERTOLI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, portadora da CL.Rg. sob nº 128696750 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 091.735.749-37, residente e domiciliada à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-170. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Ao 01 de junho de 2021, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 4=

Serviço de Registro de Imóveis

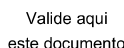
Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.624

Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 77.849,43 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) em moeda corrente, o valor do crédito rural deferido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. Finalidade do Crédito: Financiamento do custeio para custeio agrícola de 31,46ha de lavoura de soja, da safra 2020/2021, com Proagro Convencional, a ser formada no imóvel matriculado sob nº 1.821, situado no Município de Cândido de Abreu-Pr. Juros: Os descritos na Cédula. **GARANTIAS:** Em garantia aos compromissos assumidos neste título, a emitente, **Maria Beatriz Maronezi Bertoli**, dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE (3º) TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula.** Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Serviço de Registro de Imóveis. Fica estabelecido que não poderei(emos) gravar com quaisquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta Cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Consta ainda da cédula, a assinatura de Marlene Hornung Doffe Sota - CPF 033.697.989-48, inventariante dos condôminos, **Balduino Hornung** - CPF 113.114.959-91, e **Delair Antunes Hornung** - CPF 000.343.959-38. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF 109.827.859-33, código de controle da certidão: B7B1 0BE3.BB91.6D3C, válida até 03/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 044.047.209-12, código de controle da certidão: 609B.61E1.D2E3.BB6E, válida até 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 091.735.749-37, código de controle da certidão: B871.7E1D.38E4.0BCB, válida até 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRE. 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF. 109.827.859-33, código de controle da certidão. 1705.9F1E.6AB3.5CAD, válida até 26/05/2021 (verificada suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020 - quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF. 109.827.859-33. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735 A628.5F82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 10/12/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. As demais condições e cláusulas constam da Cédula

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus conforme artigo 3º, letra "b", nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fê  Data: 14/12/2020. Selo Funarpen: 1810325CVAA00000000079202, Custas: Emolumentos: VRC. 630 = R\$ 121,59. FADEP: R\$ 6,08 Selo: R\$ 4,67. Protocolo: VRC. 10,00 – R\$ 1,93. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$. 1,35.

R-5-10.624-Protocolo nº 40.871, em 04/12/2020. Data: 14/dezembro/2020. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. **Título: C01425295-0.** **Vencimento:** 01/06/2021 **Valor da Cédula:** R\$ 139.680,74 (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos). **Data e Local da Emissão:** Em 02 de Dezembro de 2020, Apucarana-Pr. **Emitente:** **MARIA LUIZA FORNER BERTOLI**, brasileira, viúva, produtor agropecuário em geral, portadora da CI.Rg. sob nº 73185165 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 003.454.199-36, residente e domiciliada à R. Des Clotario Portugal, 749, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.800-020. **Avalistas:** (ass.) **MAURO FERNANDO MARONEZI BERTOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI.Rg. sob nº 97651469 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 044.047.209-12, residente e domiciliado à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-170. **Cônjuge do Avalista:** (ass.) **BIANCA DA ROSA CAVALINI BERTOLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor agropecuário em geral, portadora da CI.Rg. sob nº 128696750 SESP/PR, inscrita no CPF/MF. sob nº 091.735.749-37, residente e domiciliada à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-170. Assina esta Cédula de Crédito na qualidade de proprietária do imóvel vinculado como garantia, descrito na cláusula de garantia, para dizer que está de pleno acordo com a garantia ora constituída em favor das obrigações assumidas pelo emitente, a **interveniente**, **MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI** - CPF. 109.827.859-33 **Credora** **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Ao 01 de junho de 2021, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 139.680,74 (cento e trinta e nove mil seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) em moeda corrente, o valor do crédito rural deferido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. **Finalidade do Crédito:** Financiamento do custeio para custeio agrícola de 56,00ha de lavoura de soja, da safra 2020/2021, com Proagro Convencional, a ser formada nos imóveis matriculados sob nºs. 4.383, 4.789, 4.790 e 928, todos situados no Município de Cândido de Abreu-Pr. **Juros:** Os descritos na Cédula. **GARANTIAS:** Em garantia aos compromissos assumidos neste título, a interveniente, **Maria Beatriz Maronezi Bertoli**, dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE (4º) QUARTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula.** Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Serviço de Registro de Imóveis. Fica estabelecido que não poderei(emos) gravar com quaisquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta Cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Consta ainda da cédula, a assinatura de Marlene Hornung Doffe Sola - CPF. 033.697.989-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVDR-ASTZ2-J5SVT-WEH72>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.com.org.br

saec
Eutelsio Compañía

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 5=

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.624

48, inventariante dos condôminos, **Balduino Hornung** - CPF 113.114.959-91, e **Delair Antunes Hornung** - CPF 000.343.959-38. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 109.827.859-33, código de controle da certidão: B7B1.0BE3.BB91.6D3C, válida até 03/06/2021. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 003.454.199-36, código de controle da certidão: 4755.9D6F.EC5C.DB4C, válida até 09/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 044.047.209-12, código de controle da certidão: 609B.61E1.D2E3.BB6E, válida até 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 091.735.749-37, código de controle da certidão: B871.7E1D.38E4.0BCB, válida até 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte. Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF. 109.827.859-33, código de controle da certidão: 1705.9F1F.6AB3.5CAD, válida até 26/05/2021 (verificada suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020 - quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF. 109.827.859-33. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735.A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 10/12/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus conforme artigo 3º, letra "b", nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fé.

 Data: 14/12/2020. Selo Funarpen: 1810325CVAA000000008020J. Custas: Emolumentos: VRC. 630 - R\$ 121,59. FADEP: R\$ 6,08. Selo: R\$ 4,67. Protocolo: VRC. 10,00 - R\$ 1,93. Arquivamento: VRC 7,00 - R\$. 1,35

Rel. Fábio da Costa Oliveira
Escrevente e Substituto

R-6-10.624-Protocolo nº 40.872, em 04/12/2020. Data: 14/dezembro/2020. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004 Título: C01425333-6. Vencimento: 01/06/2021. Valor da Cédula: R\$ 184.152,91 (cento e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). Data e Local da Emissão: Em 03 de Dezembro de 2020, Apucarana-Pr. Emitente: (ass.) **MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI**, brasileira,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVDR-ASTZ2-J5SVT-WEH72>

CNM: 084210.2.0010624-64

Fls.: 679

solteira, produtor agropecuário em geral, portadora da CI.Rg. sob nº 137572036 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 109.827.859-33, residente e domiciliado à R. Campo Largo, 54, Bairro V. do Colégio, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-330. Avalistas: (ass.) **MAURO FERNANDO MARONEZI BERTOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI.Rg. sob nº 97651469 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 044.047.209-12, residente e domiciliado à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-170. Cônjuge do Avalista: (ass.) **BIANCA DA ROSA CAVALINI BERTOLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, portadora da CI.Rg. sob nº 128696750 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 091.735.749-37, residente e domiciliada à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-170. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Ao 01 de junho de 2021, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ R\$ 184.152,91 (cento e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) em moeda corrente, o valor do crédito rural deferido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. Finalidade do Crédito: Financiamento do custeio para custeio agrícola de 74,00ha de lavoura de soja, da safra 2020/2021, com Proagro Convencional, a ser formada nos imóveis matriculados sob nºs. 8.742 e 10.624, ambos situados neste Município de Reserva-Pr. Juros: Os descritos na Cédula. GARANTIAS: Em garantia aos compromissos assumidos neste título, a emitente, **Maria Beatriz Maronezi Bertoli** dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE (5º) QUINTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula.** Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Serviço de Registro de Imóveis. Fica estabelecido que não poderei(emos) gravar com quaisquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta Cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Consta ainda da cédula, a assinatura de Marlene Hornung Doffe Sota – CPF. 033.697.989-48, inventariante dos condôminos, **Balduino Hornung** - CPF. 113.114.959-91, e **Delair Antunes Hornung** - CPF. 000.343.959-38. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 109.827.859-33, código de controle da certidão: B7B1.0BE3.BB91.6D3C, válida até 03/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 044.047.209-12, código de controle da certidão: 609B.61E1.D2E3.BB6E, válida até 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF. 091.735.749-37, código de controle da certidão: B871.7E1D.38E4.0BCB, válida até 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRE 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF. 109.827.859-33, código de controle da certidão: 1705.9F1E.6AB3.5CAD, válida até 26/05/2021 (verificada suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2020 – quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF. 109.827.859-33. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Registro de Imóveis

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR





Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 6=

Serviço de Registro de Imóveis

Augusto de Oliveira Junior
Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.624

154D.07D9.0AAB.4735.A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 10/12/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus conforme artigo 3º, letra "b", nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fe. Data: 14/12/2020. Selo Funarpen: 1810325CVAA0000000008120H. Custas. Emolumentos. VRC. 630 = R\$ 121,59 FADEP: R\$ 6,08 Selo: R\$ 4,67. Protocolo: VRC. 10,00 = R\$ 1,93. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$. 1,35.

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrivente e Substituto

R-7-10.624-Protocolo nº 41.565, em 17/05/2021. Data: 25/maio/2021. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Título: C11421873-7, Vencimento: 30/05/2022. Valor: R\$ 239.035,32 (duzentos e trinta e nove mil trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Data e Local da Emissão: Em 12 de Maio de 2021, Apucarana-Pr. Emitente: (ass.) **MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI**, brasileira, solteira, produtor agropecuário em geral, portadora da CI.Rg. sob nº 137572036 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 109.827.859-33, residente e domiciliada à R. Campo Largo, 54, Bairro Vl. do Colégio, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-330. Avalistas: (ass.) **MAURO FERNANDO MARONEZI BERTOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI.Rg. sob nº 97651469 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 044.047.209-12, residente e domiciliado à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-170. Cônjuge do Avalista: (ass.) **BIANCA DA ROSA CAVALINI BERTOLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, portadora da CI.Rg. sob nº 128696750 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 091.735.749-37, residente e domiciliada à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-170. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Aos 30 de maio de 2022, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ R\$ 239.035,32 (duzentos e trinta e nove mil, trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) em moeda corrente, o valor do crédito rural deferido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. Finalidade do Crédito: Financiamento do custeio para custeio agrícola de 74,00ha de lavoura de soja, da safra

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVDR-ASTZ2-J5SVT-WEH72>

2021/2022, com Outra Modalidade de Seguro, a ser formada nos imóveis matriculados sob n.ºs. 8.742 e 10.624, ambos situados neste Município de Reserva-Pr. Juros: Os descritos na Cédula. GARANTIAS: Em garantia aos compromissos assumidos neste título, a emitente, **Maria Beatriz Maronezi Bertoli** dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE (6º) SEXTO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula.** Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Serviço de Registro de Imóveis. Fica estabelecido que não poderei(emos) gravar com quaisquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta Cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Consta ainda da cédula, a assinatura de Marlene Hornung Doffe Sota - CPF 033.697.989-48, inventariante dos condôminos, **Balduino Hornung** - CPF 113.114.959-91, e **Delair Antunes Hornung** - CPF 000.343.959-38. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF 109.827.859-33, código de controle da certidão: 4937.14BA.44E8.1C4E, válida até 21/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF 044.047.209-12, código de controle da certidão: 609B.61E1.D2E3.BB6E, válida até 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF 091.735.749-37, código de controle da certidão: 2005.E5E1.4833.06A8, válida até 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF. 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33, código de controle da certidão: 1705.9F1E.6AB3.5CAD, válida até 26/05/2021 (verificadas suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020 - quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735.A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 25/05/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus conforme artigo 3º, alínea "b", nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fé. *Alf. Guinip* Data: 25/05/2021. Selo Fimarpen: 1810325CVAA0000000039021A. Custas: Emolumentos: VRC. 630 = R\$ 136,71. FADEP: R\$ 6,84. Selo: R\$ 5,25. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$ 1,52.

R-8-10.624-Protocolo nº 41.566, em 17/05/2021. Data: 25/maio/2021. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Título: C11421899-0. Vencimento: 30/05/2022. Valor: R\$ 526.749,79 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). Data e Local da Emissão: Em 14 de maio de 2021, Apucarana-Pr. Emitente: (ass.) **MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI**, brasileira, solteira, produtor agropecuário em geral, portadora da CLReg. sob nº 137572036 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 109.827.859-33, residente e

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparatizado

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR



Valide aqui
este documento

CNM: 084210.2.0010624-04 Fis.: 682

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 7=

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Reserva - PR

MATRÍCULA: 10.624

domiciliada à R. Campo Largo, 54, Bairro Vl. do Colégio, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-330. Avalistas: (ass.) **MAURO FERNANDO MARONEZI BERTOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI.Rg. sob nº 97651469 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 044.047.209-12, residente e domiciliado à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-170. Cônjuge do Avalista. (ass.) **BIANCA DA ROSA CAVALINI BERTOLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, portadora da CI.Rg. sob nº 128696750 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 091.735.749-37, residente e domiciliada à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP. 86.808-170. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Aos 30 de maio de 2022, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ R\$ 526.749,79 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) em moeda corrente, o valor do crédito rural deferido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. Finalidade do Crédito: Financiamento do custeio para custeio agrícola de 162,08ha de lavoura de soja, da safra 2021/2022, com Outra Modalidade de Seguro, a ser formada nos imóveis matriculados sob nºs. 1.821, 4.450, 2.761, 1.495 e 4.131, situados no Município de Cândido de Abreu-Pr. Juros: Os descritos na Cédula. GARANTIAS: Em garantia aos compromissos assumidos neste título, a emitente, **Maria Beatriz Maronezi Bertoli** dá EM HIPOTECA CEDULAR DE (7º) SÉTIMO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula. Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Serviço de Registro de Imóveis. Fica estabelecido que não poderei(emos) gravar com quaisquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta Cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Consta ainda da cédula, a assinatura de Marlene Hornung Doffe Sota - CPF 033.697.989-48, inventariante dos condôminos, **Balduino Hornung** - CPF 113.114.959-91, c **Delair Antunes Hornung** - CPF 000.343.959-38. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF 109.827.859-33, código de controle da certidão: 4937 14BA 44E8 1C4E, válida até 21/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais é à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF 044.047.209-12, código de controle da certidão: 609B.61E1.D2E3.BB6E, válida até 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVDR-ASTZ2-J5SVT-WEH72>

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF 091.735.749-37, código de controle da certidão: 2005.E5E1.4833.06A8, válida até 01/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33, código de controle da certidão: 1705.9F1E.6AB3.5CAD, válida até 26/05/2021 (verificadas suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020 - quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735 A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 24/05/2020 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Isento ao recolhimento da taxa ao Funreju conforme artigo 3º, alínea "b", nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fê. *af. B. B. B.* Data: 25/05/2021. Selo Funarpen: 1810325CVAA00000000391218. Custas: Emolumentos: VRC: 630 = R\$ 136,71. FADEP: R\$ 6,84 Selo: R\$ 5,25. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$. 1,52.

R-9-10.624-Protocolo nº 41.875, em 15/07/2021. Data: 27/julho/2021. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Título: C11422698-5. Vencimento: 10/07/2022. Valor: R\$ 701.746,82 (setecentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Data e Local da Emissão: Em 14 de julho de 2021, Apucarana-Pr. Emitente: (ass.) **MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI**, brasileira, solteira, produtor agropecuário em geral, portadora da CI.Rg. sob nº 137572036 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 109.827.859-33, residente e domiciliada à R. Campo Largo, 54, Bairro VL. do Colégio, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-330. Avalistas: (ass.) **MAURO FERNANDO MARONEZI BERTOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI.Rg. sob nº 97651469/DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 044.047.209-12, residente e domiciliado à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-170. Cônjuge do Avalista: (ass.) **BIANCA DA ROSA CAVALINI BERTOLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, portadora da CI.Rg. sob nº 128696750 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 091.735.749-37, residente e domiciliada à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-170. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Aos 10 de julho de 2022, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ R\$ 701.746,82 (setecentos e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) em moeda corrente, o valor do crédito rural deferido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. Finalidade do Crédito: Financiamento do custeio para custeio pecuário de manutenção de 856,00 quantidade de bovinos, nos imóveis matriculados sob nºs. 2.483 e 4.450, situados no Município de Cândido de Abreu-Pr. Juros: Os descritos na Cédula GARANTIAS: Em

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 8=

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Reserva-PR
CPF 113.495.659-20

MATRÍCULA: 10.624

garantia aos compromissos assumidos neste título, a emitente, **Maria Beatriz Maronezi Bertoli** dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE (8º) OITAVO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula.**

Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Serviço de Registro de Imóveis. Fica estabelecido que não poderei(emos) gravar com quaisquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta Cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Consta ainda da cédula, a assinatura de Marlene Hornung Doffe Sota - CPF 033.697.989-48, inventariante dos condôminos, **Balduino Hornung** - CPF 113.114.959-91, e **Delair Antunes Hornung** - CPF 000.343.959-38. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF 109.827.859-33, código de controle da certidão: 1C4B.E67D.4044.DC41, válida até 13/01/2022. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF 044.047.209-12, código de controle da certidão: 64B4.25A9.49A6.804E, válida até 11/01/2022. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF 091.735.749-37, código de controle da certidão: CC69.A748.4F4B.1DBE, válida até 11/01/2022. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33, código de controle da certidão: ECD6 56D0 A6C9.0060, válida até 18/12/2021 (verificadas suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020 - quitado, Código do Imóvel Rural no INCRA 950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735.A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 15/07/2021 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus conforme artigo 3º, alínea "b", nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fe. *Assinatura* Data: 27/07/2021 Selo Funarpen: 1810325CVAA0000000070821V. Custas: Emolumentos: VRC 630 = R\$ 136,71. FADEP: R\$ 6,84. Selo: R\$ 5,25. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 2,17. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$ 1,52.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVDR-ASTZ2-J5SVT-WEH72>

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Valide aqui

este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVDR-ASTZ2-J5SVT-WEH72>

10.624-Protocolo nº 43.832, em 03/06/2022. Data: 14/junho/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. **Título: C21422361-9. Vencimento: 10/12/2022. Valor: R\$ 124.165,35** (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **Data e Local da Emissão:** Em 02 de junho de 2022, Apucarana-Pr. **Emitente:** (ass.) **MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI**, brasileira, solteira, produtor agropecuário em geral, portadora da CI.Rg. sob nº 137572036 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 109.827.859-33, residente e domiciliada à R. Campo Largo, 54, Bairro VL. do Colégio, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-330. **Avalistas:** (ass.) **MAURO FERNANDO MARONEZI BERTOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI.Rg. sob nº 97651469/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 044.047.209-12, residente e domiciliado à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-170. **Cônjuge do Avalista:** (ass.) **BIANCA DA ROSA CAVALINI BERTOLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, portadora da CI.Rg. sob nº 128696750 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 091.735.749-37, residente e domiciliada à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-170. **Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Aos 10 de dezembro de 2022, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 124.165,35 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) em moeda corrente, o valor do crédito rural deferido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. **Finalidade do Crédito:** Financiamento do custeio para custeio agrícola da lavoura de trigo, da safra 2022/2022, com proagro convencional, a ser formada no imóvel matriculado sob nº 1.821, situado no Município de Cândido de Abreu-Pr. **Juros:** Os descritos na Cédula. **GARANTIAS:** Em garantia aos compromissos assumidos neste título, a emitente, **Maria Beatriz Maronezi Bertoli** dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE (9º) NONO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula**. Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Serviço de Registro de Imóveis. Fica estabelecido que não poderei(emos) gravar com quaisquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta Cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Consta ainda da cédula, a assinatura de Marlene Hornung Doffe Sota – CPF 033.697.989-48, inventariante dos condôminos, **Balduino Hornung** - CPF 113.114.959-91, e **Delair Antunes Hornung** - CPF 000.343.959-38. **Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF/MF 109.827.859-33, código de controle da certidão: 7C29.01BF.5F07.ECD6, válida até 22/10/2022. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli – CPF/MF 109.827.859-33, código de controle da certidão: 3426.C66D.2057.2A42, válida até 19/10/2022 (verificadas suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2021 quitado, código do imóvel rural no INCRA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Assessoria
Estratégica Comparativa



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

Serviço de Registro de Imóveis

=FICHA 9=

Comarca de Reserva, PR

CPF 113.405.659-20

MATRÍCULA: 10.624

950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735.A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 06/06/2022 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Isento ao recolhimento da taxa ao Funes conforme artigo 3º, alínea "b", nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fé. Data: 14/06/2022. Selo Funarpen: 1032V.jYqPC.f9Aa2-duhpH.fctA9. Custas: Emolumentos: VRC 630 = R\$ 154,98. FADEP: R\$ 7,75. Selo: R\$ 5,95. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 3,04. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$ 2,13.

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escritor e Substituto

R-11-10.624-Protocolo nº 43.935, em 13/06/2022. Data: 15/junho/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. **Título: C21422515-8. Vencimento: 30/05/2023. Valor: R\$ 697.080,12** (seiscentos e noventa e sete mil, oitenta reais e doze centavos). **Data e Local da Emissão:** Em 10 de junho de 2022, Apucarana-Pr. **Emitente:** (ass.) **MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI**, brasileira, solteira, produtor agropecuário em geral, portadora da CI.Rg. sob nº 137572036 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 109.827.859-33, residente e domiciliada à R. Campo Largo, 54, Bairro VL. do Colégio, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-330. **Avalistas:** (ass.) **MAURO FERNANDO MARONEZI BERTOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI.Rg. sob nº 97651469/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 044.047.209-12, residente e domiciliado à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-170. **Cônjuge do Avalista:** (ass.) **BIANCA DA ROSA CAVALINI BERTOLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, portadora da CI.Rg. sob nº 128696750 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 091.735.749-37, residente e domiciliada à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-170. **Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Aos 30 de maio de 2023, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 697.080,12 (seiscentos e

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVD-R-AST22-J5SVT-WEH72>

ita e sete mil, oitenta reais e doze centavos) em moeda corrente, o valor do crédito rural devido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. Finalidade do Crédito: custeio do custeio para custeio agrícola da lavoura de soja, da safra 2022/2023, sem seguro agrícola, a ser formada nos imóveis matriculados sob nºs 4.466 e 1.821, situados no Município de Cândido de Abreu-Pr. Juros: Os descritos na Cédula. GARANTIAS: Em garantia aos compromissos assumidos neste título, a emitente, Maria Beatriz Maronezi Bertoli dá EM HIPOTECA CEDULAR DE (10º) DÉCIMO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula. Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Serviço de Registro de Imóveis. Fica estabelecido que não poderei(emos) gravar com quaisquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta Cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Consta ainda da cédula, a assinatura de Marlene Hornung Doffe Sota - CPF 033.697.989-48, inventariante dos condôminos, Balduino Hornung - CPF 113.114.959-91, e Delair Antunes Hornung - CPF 000.343.959-38. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida para o CPF/MF 109.827.859-33, código de controle da certidão: 7C29.01BF.5F07.ECD6, válida até 22/10/2022. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF/MF 109.827.859-33, código de controle da certidão: 3426.C66D.2057.2A42, válida até 19/10/2022 (verificadas suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2021 quitado, código do imóvel rural no INCRA 950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735.A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ATIVO, consultado em data de 06/06/2022 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus conforme artigo 3º, alínea "b", nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fé. Data: 15/06/2022. Selo Funarpen: 1032V.jYqPC.f99a2-du2UX.fctAs. Custas: Emolumentos: VRC 630 = R\$ 154,98. FADEP: R\$ 7,75. Selo: R\$ 5,95. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 3,04. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$ 2,13.

Bel. Fábio da Costa Oliveira
Escrivente e Substituto

AV-12-10.624-Protocolo nº 43.936, em 13/06/2022. Data: 17/junho/2022. A requerimento de parte interessada e autorizações de baixas da COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP, datadas de 08/03/2022, 11/03/2022 e 07/06/2022, por suas representantes, Pollyana Karolline Simões Ignácio - Gerente de Agência e Celia Solim Tavares - Gerente Administrativo Financeiro; PROCEDE-SE as baixas dos vínculos hipotecários constantes do R-02, R-03, R-04, R-05, R-06, R-07, e R-08 desta matrícula. Documentos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. FUNREJUS alíquota de 25% sobre os emolumentos. Dou fé. Assinatura Data:

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Reserva-PR



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 10=

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Reserva - PR

CPF 113.495.659-20

MATRÍCULA: 10.624

17/06/2022. Selo Funarpen: 1032V.jYqPC.f9Ia2-dursy.fctA3. Custas: Emolumentos: VRC 63 = R\$ 15,50. FADEP: R\$ 0,78. Selo: R\$ 5,95. FUNREJUS: R\$ 3,88.

R-13-10.624-Protocolo nº 44.312, em 15/08/2022. Data: 24/agosto/2022. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO emitida para formalização de operação de crédito rural, nos termos do artigo 42-B da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Título: C21423686-9. Vencimento: 12/08/2023. Valor: R\$ 749.964,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Data e Local da Emissão: Em 12 de agosto de 2022, Apucarana-Pr. Emitente: (ass.) **MARIA BEATRIZ MARONEZI BERTOLI**, brasileira, solteira, produtor agropecuário em geral, portadora da CI.Rg. sob nº 137572036 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 109.827.859-33, residente e domiciliada à R. Campo Largo, 54, Bairro VL. do Colégio, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-330. Avalistas: (ass.) **MAURO FERNANDO MARONEZI BERTOLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI.Rg. sob nº 97651469/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 044.047.209-12, residente e domiciliado à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-170. Cônjuge do Avalista: (ass.) **BIANCA DA ROSA CAVALINI BERTOLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, portadora da CI.Rg. sob nº 128696750 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 091.735.749-37, residente e domiciliada à R. Marialva, 164, Bairro Centro, Município de Apucarana-Pr, CEP 86.808-170. Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL - SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP**, CNPJ sob nº 79.457.883/0001-13, doravante denominada CREDORA, estabelecida à R. Rene Tacola, 594, 2 andar, na cidade de Mandaguari-Pr. Aos 12 de agosto de 2023, pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, nos termos da cláusula "Forma de Pagamento" à CREDORA, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 749.964,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais) em moeda corrente, o valor do crédito rural deferido acrescido de todos os encargos e acessórios pactuados. Finalidade do Crédito: Financiamento do custeio pecuário de manutenção de 800,00 quantidade de bovinos, nos imóveis matriculados sob nºs 2.483 e 4.450, situados no Município de Cândido de Abreu-Pr. Juros: Os descritos na Cédula. GARANTIAS: Em garantia aos compromissos assumidos neste título, a emitente, **Maria Beatriz Maronezi Bertoli** dá **EM HIPOTECA CEDULAR DE (11º) DÉCIMO PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, parte ideal correspondente a 57,692ha do imóvel constante desta matrícula.** Integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Serviço de Registro de Imóveis. Fica estabelecido que não poderei(emos) gravar com quaisquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FJVDR-ASTZ2-J5SVT-WEH72>

r, na vigência desta Cédula, os bens constitutivos da garantia, sem a prévia anuência do Credor, por escrito, sob pena de vencimento antecipado da dívida. Consta ainda da cédula, a assinatura de Marlene Hornung Doffe Sota – CPF 033.697.989-48, inventariante dos condôminos, **Balduino Hornung** - CPF 113.114.959-91, e **Delair Antunes Hornung** - CPF 000.343.959-38. Apresentaram neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF 0.915.066-8, área total 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli – CPF/MF 109.827.859-33, código de controle da certidão: 3426.C66D.2057.2A42, válida até 19/10/2022 (verificadas suas autenticidades). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR/2021 quitado, código do imóvel rural no INCRA 950.106.422.193-2, com área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli – CPF 109.827.859-33. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob registro nº PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735.A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ativo, consultado em data de 15/08/2022 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR, e Termo de Compromisso de Inventariante expedido nos autos nº 265/2002 - Ação de Inventário, do Juízo de Direito desta Comarca de Reserva-Pr. As demais condições e cláusulas constam da Cédula de Crédito Bancário, cuja via encontra-se arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Isento ao recolhimento da taxa ao Funrejus conforme artigo 3º, alínea “b”, nº 1, da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.98. Dou fé. *Delair* Data: 24/08/2022. Selo Funarpen: 1032V.sXqPR.V29a2-tFHWV.fcxxs. Custas: Emolumentos: VRC 630 = R\$ 154,98. FADEP: R\$ 7,75. Selo: R\$ 5,95. Protocolo: VRC 10,00 = R\$ 2,04. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$ 2,13.

R-14-10.624-Protocolo nº 46.463, em 20/09/2023. Data: 11/outubro/2023. FORMAL DE PARTILHA expedido pela Vara de Família desta cidade e Comarca de Reserva, Estado do Paraná, aos 09/08/2023, nos autos de inventário sob nº 0000094-18.2002.8.16.0143, dos bens que ficaram pelos falecimentos de **BALDUINO HORNUNG**, casado, portador da CI.Rg sob nº 497.675-4 SSP-PR, expedida em 18/09/1964, inscrito no CPF/MF sob nº 113.114.959-91, e de **DELAIR ANTUNES HORNUNG**, viúva, portadora da CI.Rg sob nº 6.282.308-9 SSP-PR, expedida em 25/07/1991, inscrita no CPF/MF sob nº 000.343.959-38, brasileiros, agricultores, residiam e domiciliavam na localidade de Barra Bonita, zona rural de Reserva-Pr, falecidos respectivamente em 30/09/2002 e 22/06/2009. Homologado por sentença em data de 15/12/2022, proferida pela Doutora Marina de Lima Toffoli - M.Mª Juíza de Direito, que transitou em julgado em data de 17/03/2023. Coube aos cessionários: ERIVAN LENIAR, portador da CI.Rg sob nº 9.282.692-9 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.251.749-43, casado com **FLAVIANE MARTINS COSTA LENIAR**, portadora da CI.Rg sob nº 9.872.866-0 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 058.488.259-98, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Rua Augusto de Oliveira Sobrinho, nº 665, Centro, Reserva-Pr, a parte ideal de 50% da área do imóvel objeto da partilha, em comum com o cessionário e outro proprietário, e EVALDO BUTEN LENIAR, portador da CI.Rg sob nº 7.770.405-1 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 028.277.209-06, convive em união estável com **CAMILA CHINISKI**, portadora da CI.Rg sob nº 10.619.463-7 SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 074.498.049-64, brasileiros, solteiros, empresários, residentes e domiciliados à Rua Pastor Gregório Szeremeta, nº 165, Centro, Reserva-Pr, a parte ideal de 50% da área do imóvel objeto da partilha, em comum com o cessionário e outro proprietário. Valor: R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil,



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Serviço de Registro de Imóveis

Reserva - PR

=FICHA 11=

Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Reserva - PR

CPF 113.495.659-20

MATRÍCULA: 10.624

CNM: 084210.2.0010624-64

novecentos e oitenta reais). Consta do Formal de Partilha: Parecer da Fazenda Estadual de mov. 1018.1. Foram apresentados neste ato registral os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural – Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF 0.915.066-8, área total de 231,3ha, contribuinte: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33, código de controle da certidão: CCFD.C026.02B0.54F2, emitida em 11/08/2023, válida até 07/02/2024 (verificada sua autenticidade). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR/2023, quitado, código do imóvel rural no INCRA 950.106.422.193-2, área total de 231,3222ha, declarante: Maria Beatriz Maronezi Bertoli - CPF 109.827.859-33, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR registro PR-4121703-154D.07D9.0AAB.4735.A628.5E82.4913.4B85, data de cadastro 28/05/2020, situação ativo, consultado em data de 20/09/2023 (artigo 575 do CNFE, combinado com o Ofício Circular nº 6/2016, ambos da CGJ/PR). Consultado por este Serviço de Registro de Imóveis junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e obtidos os seguintes resultados: CPF pesquisado 113.114.959-91 de Balduino Hornung, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: a13d8202b5bbda68d74d98e1f03806e1088fdabd, CPF pesquisado 000.343.959-38 de Delair Antunes Hornung, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: 4495a31b7815c9b50b28f13c5fef9e39195e45fd, CPF pesquisado 045.251.749-43 de Erivan Leniar, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: 567733d61fac87f16bd8bd6d7a54b8af2649bcef, CPF pesquisado 058.488.259-98 de Flaviane Martins Costa Leniar, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: e2393c1a87fac1e1b6f4681d7ce7860459cb12c5, CPF pesquisado 028.277.209-06 de Evaldo Buten Leniar, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: 566e604d83ebe76d3f5c4cb5f4721f8680500ba2, e CPF pesquisado 074.498.049-64 de Camila Chiniski, Relatório de Indisponibilidade: Resultado Negativo, código hash: a15b9691b3db81c6ae47f7e8aab992b6d93baf11. Será emitida por este Serviço de Registro de Imóveis, a DOI à SRF, conforme Instruções Normativas nºs 1112/2010, 1193/2011 e 1239/2012. (PARTILHADA AOS CESSIONÁRIOS A ÁREA DE 5,74 ALQUEIRES NA PROPORÇÃO RETROMENCIONADA, FICANDO ESTES EM COMUM COM OUTRO PROPRIETÁRIO NA ÁREA INTEGRAL DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA). Dou fê. *Lucas Pereira* Data: 11/10/2023. Selo Funarpen: SFR12.45pMv.3Yaf2-yCUDW.1082q. Custas: Emolumentos: VRC 3.285 = R\$ 808,11. FADEP: R\$ 40,41. Selo: R\$ 8,00. ISS: R\$ 40,41. Protocolo. VRC 10,00 = R\$ 3,41. Arquivamento: VRC 7,00 = R\$ 2,58.

AV-15-10.624-Protocolo nº 46.838, em 06/12/2023. Data: 06/dezembro/2023. Averbação de

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Certifico que o selo de autenticação do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Valide aqui
este documento

CNM: 084210.2.0010624-64

Indisponibilidade de Bens: Procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade de bens, parte ideal pertencente a Maria Beatriz Maronezi Bertoli – CPF/MF nº 109.827.859-33**, conforme protocolo de indisponibilidade número 202312.0514.03069884-IA-800, e processo número 00096476020238160044, tendo como órgão emissor da ordem a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-Pr, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. **Obs:** Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos, em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fê. *Assinatura* Data: 06/12/2023. Selo Funarpen: SFR11JCzP.sOb6z-hDCEa.1032q.

R-16-10.624-Protocolo nº 47.049, em 23/01/2024. Data: 26/janeiro/2024. Por r. Mandado de Penhora expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Apucarana-Pr, aos 11/01/2024, nos autos sob nº ATOrd 0093400-09.2009.5.09.0089, em que é reclamante, Angela Maria Bralia da Silva – CPF/MF 051.646.089-79, e reclamados, Adriana Santos Ribeiro da Silva e outros; **PROCEDE-SE a PENHORA do imóvel constante desta matrícula, parte ideal pertencente à Maria Beatriz Maronezi Bertoli. Valor da causa: R\$ 31.067,60 (trinta e um mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos).** Documentação indexada ao protocolo deste ato. **Obs:** Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, em observância ao disposto no artigo 555 do CNFE da CGJ/PR. Dou fê. *Assinatura* Data: 26/01/2024. Selo Funarpen: SFR11.TJdjP.s4btc-YW9EL.1032q.

AV-17-10.624-Protocolo nº 47.172, em 27/02/2024. Data: 27/fevereiro/2024. Indisponibilidade de Bens: Procedo esta averbação para constar a **indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula, parte ideal pertencente a Maria Beatriz Maronezi Bertoli – CPF/MF nº 109.827.859-33**, conforme protocolo de indisponibilidade número 202402.2617.03181223-IA-450, e processo número 00107734820238160044, tendo como órgão emissor da ordem a 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana-Pr, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em observância ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. **Obs:** Sujeito ao pagamento das custas e do recolhimento da taxa devida ao FUNREJUS, alíquota de 25% sobre os emolumentos, em observância ao disposto no processo SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000 da CGJ/PR. Dou fê. *Assinatura* Data: 27/02/2024. Selo Funarpen: SFR11.vJbMp.jobru-wG3E7.1032q.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Reserva-PR - CNS: 08.421-0
Fones: (42) 3276-1319/3276-2885 | WhatsApp: (42) 9 9982-4987
Confere com o original desta Serventia.
Reserva, 03 de abril de 2024

Certidão: R\$ 38,55 (139 VRC)
Selo de Fiscalização: R\$ 8,00
Funrejus: R\$ 9,64
FADEP: R\$ 1,93
ISS: R\$ 1,93
Buscas: R\$ 10,96
Total - R\$ 71,01

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.u5YEv.3QbH
3-x6ZEK.1032q
<https://selo.funarpen.com.br>

Obs: Encontra-se protocolados neste Serviço de Registro de Imóveis, sob nº **47.290, livro 1-Q, em 22/03/2024**, Termo de Penhora sobre a parte ideal do imóvel pertencente à Maria Beatriz Maronezi Bertoli, e sob nº **47.265, livro 1-Q, em 19/03/2024**, Requerimento de Erivan Leniar e esposa, Flaviane Martins Costa Leniar. Evaldo Buten Leniar e convivente, Camila Chiniski, e Maria Beatriz Maronezi Bertoli, representada pelo procurador, Dr. Lucas Pereira de Souza, solicitando a retificação da área e das linhas divisórias do imóvel da presente matrícula.

FUNARPEN – SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFR12.u5YEv.3QbH3-x6ZEK.1032q

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

